



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.622/85 "

- AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA À FIRMA QUE MENCIONA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Firma Conceição da Barra, Derivados de Petróleo Ltda, uma área de terra medindo 3.000m², à margem da Rodovia Adolpho Serra - ES 421-Km 16, no perímetro urbano desta cidade, limitando-se, ao sul com Rodovia Adolpho Serra, ao norte, leste e oeste com terrenos da Municipalidade.

Artº 2º - A donatária se compromete a utilizar, no prazo máximo de (dois) anos, a área doada, constante do Artº 1º, para construção e instalação da estrutura relacionada e necessária à tancagem e distribuição de derivados de petróleo.

Artº 3º - Fica vedada à donatária usar a área doada para outros fins que não sejam os previstos no Artº 2º.

Artº 4º - O não cumprimento do que consta nos Artigos 2º e 3º desta Lei, tornará sem efeito a presente doação, revertendo à Municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

Artº 5º - As despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Lei, correrão por conta da donatária.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Cont. da Lei nº 1.622/85.....

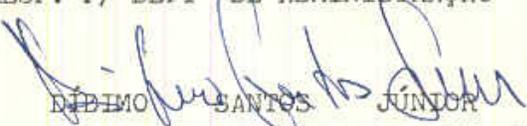
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es
tado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1985.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO


DIDIMO SANTOS JÚNIOR
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni
cipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de julho de 1985.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

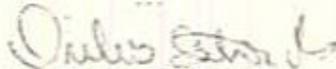
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

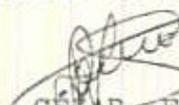
Cont. da Lei nº 1.622/85.....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es-
tado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1985.

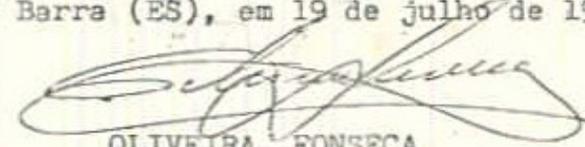

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


ÂNGELO CÉSAR FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO


DIRCEU SANTOS JUNIOR
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni-
cipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de julho de 1985.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE